



CÂMARA MUNICIPAL DE PELOTAS

EMENDA A MENSAGEM 051/2021

Ementa: Emenda a Mensagem nº 51/2021, que dispõe sobre as diretrizes para a elaboração e execução da Lei Orçamentaria de 2022.

Art. 1. Acrescenta ao Programa 0120 – MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE, do órgão 217 – Secretaria de Qualidade Ambiental a criação da Ação Programática 0008 – Composta Pelotas.

“Ação Programática 0008 – Composta Pelotas

Objetivo da ação: Como ponto de partida as escolas da rede municipal divulgar, fomentar, incentivar, subsidiar, implementar a prática da compostagem de resíduos sólidos orgânicos, de modo piloto reduzindo o lixo, utilizando na adubação de áreas verdes, hortas e jardins da escola gerando sustentabilidade.

Valores Fonte 0001.

2022 – R\$ 200.000,00;

Total de R\$ 200.000,00.

Indicador: número de alunos da rede municipal que tenham contato com o processo prático da compostagem de resíduos orgânicos.

Meta prevista: implementar em todas as escolas da rede municipal com área física disponível.

Índice atual: - Marco Zero

Data da Aferição: junho de 2021.

Periodicidade de medição: Anual.

Forma de cálculo: quantitativo.

Local de retirada do recurso:

Programa 0118 – Saneamento, do órgão 206 – Secretaria de Serviços Urbanos e Infraestrutura, Ação programática 0002, 15.452.0118.2147. Fonte 0001:

2022 – R\$ - 200.000,00;

Total de R\$ -200.000,00

SALA DE SESSÕES, 21 DE AGOSTO DE 2021.

Miriam Marroni

Vereadora do PT